



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## **ATO DECISÓRIO CPECC Nº 003/2020**

A Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura (CPECC), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a deliberação extraída da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2020,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Proposta Institucional à Chamada Pública MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.007013/2020-98, mediante o atendimento das recomendações do Parecer do Relator e dos Conselheiros, e do destaque deliberado na sessão, conforme segue:

**§1º** Considerando o limite de atribuição da CPECC, fica instituída como condição à aprovação da proposta a submissão a consulta ao órgão superior competente acerca dos destaques sobre a infraestrutura necessária para a instalação da estrutura e a contrapartida financeira institucional, que consta na proposta.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 13 de agosto de 2020.

Cláudio Reichert do Nascimento  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura